



Validador



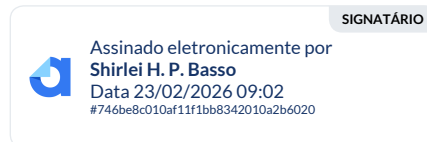
Pesar

Shirlei Hernandes Pigosso Basso

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do Regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha “Pesar”, de autoria Shirlei Herndes Pigosso Basso a Virma Nantes.

Com profundo pesar, manifesta o falecimento de Dona Virma Nantes, ocorrido em 03 de fevereiro de 2026. Nascida em 31 de março de 1960, no distrito de Capão Seco, Dona Virma construiu uma trajetória marcada pela coragem, determinação e amor ao próximo. Casou-se em 1977, sendo mãe de três filhos — Simone, Kamila e Rafael — e avó de Alice e Pedro, que, graças ao seu esforço e incentivo, concluíram o ensino superior, realizando um dos maiores sonhos que ela nutria. Após sua separação, enfrentou o desafio de criar os filhos sozinha, descobrindo na culinária uma paixão e um meio de sustento. Com perseverança, iniciou a produção de salgadinhos e quitutes, realizou mais de 40 cursos na área e estruturou o que viria a ser o Nantes Buffet, empresa que há mais de 35 anos realiza festas e eventos, tornando-se parte da concretização dos sonhos de inúmeras famílias. Dona Virma não apenas construiu um negócio sólido, mas também deixou um legado de solidariedade. Ao longo de sua caminhada, ofereceu oportunidades de trabalho a mulheres em situação de dificuldade e a adolescentes, contribuindo para transformar vidas e afastá-los de más influências. Diante de sua partida, esta Casa Legislativa rende homenagens a sua memória, reconhecendo sua história como exemplo de fé, resiliência e amor ao próximo. Assim, a Câmara Municipal de Sidrolândia delibera pela aprovação desta Moção de Pesar, transmitindo aos familiares e amigos de Dona Virma Nantes nossas mais sinceras condolências, ao tempo em que manifesta votos de conforto e solidariedade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.



Shirlei Hernes pigosso Basso.

Vereador(a) - PL

